



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2014
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2013

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 184/2013, em observância às disposições da Lei Municipal nº 4.922/2012 e do autorizativo constante da Lei Municipal nº 5.121/2013, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados abaixo, **classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2013**, Processo Administrativo nº 2013/27036 para assumirem os cargos de **Auxiliar de Consultório Dentário, Motorista de Ambulância e TMNM I-Enfermagem** em regime de contrato temporário.
2. Os candidatos deverão comparecer a **Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão**, situada a Rodovia BR 262 – Nº 3.700 - KM 3,0 – Bairro Alto Lage Cariacica – ES, nos dias 19 de maio de 2014 a 23 de maio de 2014, das 9h:30 às 11h:30 para **retirar a guia de encaminhamento para Exame Pericial e entregar a seguinte documentação:** cópias simples da Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação com foto e dados pessoais), Título de eleitor e comprovante de voto da última eleição, Certidão de Nascimento ou Casamento, Comprovante de residência atual, Comprovante de escolaridade pertinente ao cargo, Atestado de bons antecedentes, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento dos filhos acrescido de Cartão de vacina (página de identificação e das vacinas) para filho menor de 07 anos e Certidão de Nascimento dos filhos acrescido Declaração escolar para filho de 07 anos até 14 anos, Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de Motorista de ambulância) e Comprovante de inscrição de Registro no Conselho de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade (para os cargos de Auxiliar de Consultório Dentário e TMNM I-Enfermagem).
3. Os candidatos deverão comparecer em até 07 (sete) dias úteis após a entrega da documentação exigida a **Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão**, das 9h:30 às 11h:30 para apresentar o laudo médico.
4. O não cumprimento do estabelecido nos **itens 2 e/ou 3**, poderá, a critério da Administração, acarretar na eliminação do candidato.
5. Conforme mandamento da Lei Municipal 4.922/2012, em seu artigo 3º, tem-se que as contratações previstas serão feitas mediante contratos administrativos de prestação de serviços, por tempo determinado, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por até igual período, quantas vezes forem necessárias desde que não excedam 24 (vinte e quatro) meses, e poderão ser rescindidos a qualquer tempo, por interesse da Administração, desde que a rescisão seja justificada por uma das hipóteses do artigo 17 da mencionada lei, ponderando, o parágrafo 4º do artigo 3º, que poderá um mesmo servidor firmar quantos contratos temporários forem necessários, sem necessidade de haver qualquer intervalo entre os mesmos, desde que observados os prazos estipulados no *caput* e que ocorram dentro do período máximo de duração do contrato. A seu turno, o parágrafo 5º do artigo 3º, dispõe que após esgotado o prazo máximo do contrato, conforme estipulado no parágrafo 3º, havendo rescisão, o contratado somente poderá firmar nova contratação temporária com a contratante, depois de decorridos 12 (doze) meses da referida rescisão; destaca-se, ainda, o artigo 13, no inciso III, que o contratado nos termos da Lei Municipal nº 4.922/2012 não poderá rescindir o contrato em vigência, para ser novamente contratado na mesma função, desde que observado o prazo estabelecido nos parágrafos 4º e 5º do artigo 3º da indigitada Lei.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	
Classificação	Nome
31ª	AUXILIADORA DA PENHA HACKBART
32ª	JUCIARA FEU COUTINHO
33ª	NILCELENE DUBIELA
34ª	ROBERTA FLAUSINO DE PAULA
35ª	MARLI DOS REIS BARCELOS
36ª	ARLÍCIA FERREIRA DOS SANTOS
37	FABIANA DA SILVA ROCHA

Rodovia BR 262 - Nº3.700, KM-3,0 – Bairro Alto Lage
CEP :29.151-570 – Cariacica – ES
Tel.: 3346-6181

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	
Classificação	Nome
14ª	JOSE CARLOS DA COSTA SIQUEIRA
15ª	JOEL FERREIRA

TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO I - ENFERMAGEM	
Classificação	Nome
236ª	ADILSON DE OLIVEIRA
237ª	MARLUCIA ROSSI DOS SANTOS
238ª	ADRIANA NASCIMENTO CASTILHO RODRIGUES
239ª	ANDREIA PEREIRA NASCIMENTO SOUZA
240ª	JUBER DIAS DE ANDRADE
241ª	ANA MARIA GONÇALVES BRAMBATI
242ª	CAMILA DA SILVA DEMONER
243ª	GLEICY DA SILVA GAMA
244ª	POLIANA LOPES SENER BARRETO
245ª	LICIDELMA OLIVEIRA SANTOS SOUZA
246ª	ELIANE DOS REIS
247ª	ALDA MARCELLINO OLIVEIRA
248ª	GENI CIRINA PEREIRA GOMES
249ª	RENILIA CLARINDO SOUZA
250ª	TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA
251ª	SANDRA PORTO LINHARES
252ª	RAMONA FERNANDA DE PAULA PEREIRA
253ª	ZELIA LOURENÇO THOMAZ
254ª	MARIA APARECIDA FRANÇA VERTUANI
255ª	LUCIMAR APARECIDA PEREIRA
256ª	ELVIS GOBO DE FARIA
257ª	LORRAINE LOPES TEIXEIRA
258ª	ANA FLAVIA FERNANDES DE CARVALHO
259ª	CELIA PEREIRA DA ROCHA JARDIM
260ª	AILZA FERREIRA CARDOZO MANZOLLI
261ª	MIRIAM FERREIRA
262ª	ANA MARIA MORAIS FERNANDES
263ª	LUSIA MUNALDI
264ª	ROZIENE MARIA GUEDES
265ª	KLEDIMA LACERDA VIANA NASCIMENTO
266ª	ARACELIA DOS SANTOS PORTO
267ª	WEDNA BARBOSA DA LUZ RAMALHO
268ª	LUCIENE FERREIRA BARCELOS
269ª	MARIA APARECIDA RIBEIRO LADISLAU
270ª	SAMIRA ALMEIDA DOS SANTOS
271ª	VANESSA APARECIDA DA SILVA SALLES
272ª	KARLA SOUZA COELHO DA SILVA
273ª	GLEICY XAVIER QUINTINO
274ª	SCHIRLEY ANACLETO MARTINS VIANA

Rodovia BR 262 - Nº3.700, KM-3,0 – Bairro Alto Lage
CEP :29.151-570 – Cariacica – ES
Tel.: 3346-6181

275ª	DANIELE CARVALHO GOMES
276ª	INGRIDI DOS SANTOS
277ª	ELIANE APARECIDA FACCO
278ª	ANTONIO IVAN CARDOSO DA SILVA
279ª	DAYANE LEILA APRIGIO COSTA
280ª	MARIA APARECIDA SILVA MENDONÇA
281ª	ELEIDA NUNES DA SILVA FRUTUOZO
282ª	ELIZANGELA SILVA MARTINS
283ª	JHOSIMARA BUSS DE SOUZA
284ª	LOURDES SANTANA DA CONCEIÇÃO
285ª	AMALIM TEMER GOMES
286ª	ANA PAULA PEREIRA CALDA
287ª	CARLA DE OLIVEIRA SOARES

Cariacica, 16 de maio de 2014.

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Administração